

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

## PORTARIA N° 012/2016/DAF/IPMV

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE

ESTIMULO FUNCIONAL AO SERVIDOR ANTONY YURI BAYERL SILVANO, REFERENTE ANO DE

2016

**IVANI FERREIRA VIEIRA**, Presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº. 736/2015/D.A.F/IPMV e Lei nº 1963/2006, e nos termos da Lei nº 4064/2015 e Processo Administrativo nº. 043/2016;

## **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder Gratificação de Estimulo Funcional ao servidor ANTONY YURI BAYERL SILVANO, efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula 21.

**Art. 2º** O valor da Gratificação será de 1,5 do Salário Mínimo, dividido por 20 dias e multiplicado pelos dias trabalhados, e será pago no mês subsequente ao trabalhado, conforme lei.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Vilhena, 11 de janeiro de 2016.

Ivani Ferreira Vieira

Presidente Interina do IPMV Portaria nº. 736/2015/D.A.F/IPMV



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA